

ESTADO DO CEARÁ



16.09.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.218, DE 05 DE SETEMBRO DE 1997.

EMENTA: Dá denominação de TRAVESSA SONATA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de TRAVESSA SONATA, a que tem início na Rua Antônio Mota Diniz e término na Rua Moêmia Cruz, no Parque Triângulo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 1997.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal